



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN N.º 07/2021 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO NO CLUBE DO CAVALO - GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EQUÍDEOS (CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA).

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA** está disponibilizando 8 vagas, sendo todas para membros efetivos, para Treinamento de discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia, no período compreendido entre **maio a outubro de 2021**, podendo haver prorrogação.

Trata-se de ação de ensino que não prevê ônus remunerado para a UFRA, estando em consonância com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário regendo atividades não remuneradas prestadas por pessoa física.

1. ÁREAS DE ATUAÇÃO E DISPOSIÇÃO DAS VAGAS:

1.1. MEDICINA E MANEJO DE EQUÍDEOS- 8 (oito) vagas para acadêmicos matriculados a partir do 1º semestre do curso de Medicina Veterinária.

2. OBJETIVO DO TREINAMENTO

Organização de atividades extracurriculares nas áreas de afins do curso de medicina veterinária, nutrição e manejo de equídeos com o objetivo de desenvolver ações de ensino, bem como ações sociais voltadas para a comunidade externa ligada ao complexo agronegócio do cavalo.

3. Das inscrições:

3.1 - As inscrições deverão ser feitas online através do envio da documentação, **em formato PDF**, para o e-mail do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA (clubedocavaloufra@gmail.com) no período compreendido **entre 01 a 10 de abril de 2021** onde, no ato da inscrição, o acadêmico deve anexar os documentos exigidos no tópico 4 deste edital.

4. Dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição (formulário próprio) assinada pelo acadêmico;
- b) Comprovante de matrícula devidamente atualizado;
- c) Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado;
- d) Currículo Lattes;
- e) Carta de Intenção (em anexo).

5. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

5.1. Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;
- b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade de horário extraclasse (no mínimo 4h semanais) para execução das atividades do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA, considerando que, esporadicamente o grupo terá atividades nos fins de semana.
- d) Responsabilizar-se, a realizar as atividades do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA, baseando-se no estatuto que rege o mesmo;
- e) Não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados.
- f) Ter capacidade de trabalhar em equipe.
- g) Possuir conduta ilibada, ser proativo e responsável.

5.2. Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Apresentar estar dentro dos objetivos das ações de ensino apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

6. Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão, exceto, quando no caso de servidores afastados para programas de pós-graduação cuja dissertação ou tese for produto de projetos de extensão devidamente cadastrado e ativo na PROEN;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de ensino, os relatórios bimestral e final à PROEN, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) Comprometer-se a enviar à PROEN um mapa de frequência bimestral dos Acadêmicos, devidamente assinada pelos responsáveis pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao bimestre.

7. Do Processo de Seleção:

7.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

- I. Avaliação curricular;
- II. Entrevista com o orientador, membros diretores e colaboradores;

7.2. Da avaliação curricular:

7.2.1. Serão pré-selecionados todos os acadêmicos candidatos que seguirem as orientações deste edital, apresentando no ato da inscrição os documentos solicitados no tópico 4 e possuindo as condições exigidas no tópico 5.1 deste edital.

7.2.2. O orientador juntamente com os membros fundadores realizarão a análise curricular e a leitura da carta de intenção e divulgarão o resultado dos classificados e desclassificados para a entrevista.

7.2.3. Os candidatos classificados para a entrevista receberão em seu e-mail o estatuto do CLUBE DO CAVALO- GEPEEQ/UFRA para que faça a leitura do mesmo e esteja pronto a responder quaisquer perguntas que lhes sejam feitas durante a entrevista em relação ao clube.

7.2.4. Se necessário a confirmação de alguma informação prestada no currículo, o candidato receberá um e-mail do clube solicitando que comprove a informação no dia da entrevista.

7.3. Da Entrevista:

7.3.1. A entrevista realizar-se-á **em data e horário definidos conforme a homologação dos inscritos**, sendo notificados por e-mail. A mesma ocorrerá de modo remoto, via Google Meet.

7.3.2. Todos os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente a entrevista (sob pena de eliminação em caso de ausência) na data e horário previamente combinado, tendo por tolerância 10 minutos. Em caso de qualquer eventualidade com a internet, os candidatos poderão notificar, assim que puderem, a equipe do CLUBE DO CAVALO – GEPEEQ/UFRA para melhor resolução da situação.

7.3.3. A entrevista será realizada pelo orientador, juntamente com os membros fundadores e colaboradores através de perguntas pessoais, bem como sobre a carta de intenção, informações presentes no currículo e no estatuto do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA.

7.3.4. A cada resposta dada pelo candidato será atribuída uma nota por cada membro do clube e ao final da entrevista as notas serão comparadas e tiradas às médias ponderada das notas. O resultado dessa média será a nota do candidato na entrevista.

7.3.5. O resultado da entrevista será divulgado nas redes sociais e no site do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA, onde os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 80% na entrevista estarão aptos a compor a equipe de membros efetivos.

7.4. Obrigatoriedade dos membros selecionados:

7.4.1. Os candidatos selecionados na entrevista irão executar as atividades previstas no Plano de trabalho do clube, de forma rotativa entre as 5 diretorias do clube.

7.4.2. Os candidatos serão avaliados durante todos os meses nos seguintes pontos:

- a) Responsabilidade;
- b) Compromisso;
- c) Empenho;

- d) Pontualidade;
- e) Pró-atividade.

7.4.3. Caso algum dos discentes selecionados venha a descumprir qualquer das suas obrigações, serão notificados pela Secretária Geral e posteriormente, não havendo acordo entre ambas as partes, será afastada do CLUBE DO CAVALO – GEPEEQ/UFRA.

7.5. Critérios de desempate:

7.5.1. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Avaliação curricular;
- b) Desempenho na entrevista;
- c) Estar em ano mais avançado no curso de graduação.

8. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a coordenação do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA através do e-mail clubedocavaloufra@gmail.com;
- c) Os casos omissos serão analisados pela PROEN;
- d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 2021.



Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Inicie o texto se identificando, colocando seu nome, curso, semestre e universidade de origem. O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, justificado, recuo na primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm, espaço entre linhas 1,5 e conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30.

O texto deve descrever quais seus objetivos em fazer parte do **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA**, suas habilidades, por qual área tem maior apreço, etc.

Ao final deve-se datar a carta e assiná-la.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPAS
1 a 10 de abril	-----	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
11 a 12 de abril	-----	AVALIAÇÃO CURRICULAR
13 de abril (Terça-Feira)	13h	DIVULGAÇÃO DOS CANDITADOS CLASSIFICADOS PRA ENTREVISTA
*Dia e horário a combinar	12h00min às 16h	ENTREVISTA
17 de abril (SÁBADO)	11h	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS